



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

1 PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA
2 Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024.

3
4 Em 06 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho
5 Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Prefeitura Municipal
6 de Ijaci, Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 119 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG.
7 Compareceram os seguintes conselheiros titulares, suplentes e convidados:
8 Representantes do Poder Público: Antonio Maria Fonseca, Lionel Luiz da Paixão, Talis
9 Braga Vilas Boas, Olivia Teodoro dos Santos, Agnaldo Serafim de Souza. Secretaria
10 executiva: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho. Assessoria Jurídica: Khristian Wylbers C.
11 Borges. Análise Técnica do CONSANE: Miriam Fátima Alves. Representantes da
12 Sociedade Civil Organizada: Lucas Henrique Pedrozo Abreu, Arnaldo Campos, Mirene
13 Lopes Moraes, Neuzimar Aparecida Pinheiro e José Marcelo de Andrade Botelho.
14 **ASSUNTOS EM PAUTA: 1) ABERTURA.** O Presidente ANTONIO MARIA FONSECA
15 abriu a 1ª Reunião Extraordinária da Plenária do CODEMA, cumprimentando a todos
16 os presentes. **2) DELIBERAÇÕES: A) SUPRESSÃO DE 70 ÁRVORES ISOLADAS E**
17 **APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – LOTEAMENTO**
18 **POPULAR SUA CASA NOVA IJACI – O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO,**
19 **NO BAIRRO SERRA, RUA SERAFIM MARTINS GOMES, COORDENADAS**
20 **GEOGRÁFICAS: X= -5000090.9, Y= -2414320,2 (DATUM SIRGAS 2000).** foi
21 apresentado o Estudo de impacto de Vizinhança - EIV e o Projeto de Intervenção
22 Ambiental – PIA do Residencial Sua Casa Nova Ijaci. No Estudo de impacto de
23 Vizinhança – EIV na conclusão foram abordados alguns pontos que solicitamos
24 informações complementares, sendo: **1** - Embora a área já esteja parcialmente
25 urbanizada, é necessário que se faça novas ligações de infraestrutura de água, esgoto
26 e energia elétrica, dessa forma solicitamos apresentar ao CODEMA as melhorias que
27 serão realizadas; **2**- Apresentar um laudo de acessibilidade para pessoas com
28 dificuldades de locomoção, de acordo com os preceitos indicados na Lei Federal
29 13.146/2015 e na NBR 9050 (Norma Brasileira de Acessibilidade); **3**- O
30 empreendimento, em sua porção leste, encontra-se demasiadamente próximo de
31 atividade de extração mineral, que gera risco e insalubridade para a população
32 vizinha. Tal atividade encontra-se atualmente desativada, porém, como é possível que
33 esta volte a operar em momento futuro, recomenda-se a plantação de uma cortina
34 arbórea ou área de transição, com densa vegetação plantada, para amenizar os
35 efeitos da mineração em relação ao uso habitacional proposto. Na possibilidade de
36 retorno da atividade minerária, deve-se realizar a aferição do ruído no ambiente
37 urbano utilizando-se um decibelímetro, adotando os valores de 50dB e 60dB como
38 ideal e máximo, respectivamente, de maneira a comprovar, ou não, a insalubridade
39 sonora no local; **4**- Deverão ser apresentados e juntados ao processo do parcelamento
40 os projetos executivos de infraestrutura de drenagem urbana, abastecimento de água
41 potável, distribuição de energia elétrica e iluminação pública, acompanhados dos
42 devidos Termo de Anuência de viabilidade da COPASA e CEMIG; **5**- Apresentar
43 Termo de Anuência de viabilidade para os serviços públicos de coleta de resíduos e
44 drenagem pluvial; **6**- Implantar muro no fundo das residências para limitar a circulação
45 de pessoas e evitar a ocupação indevida da área de transição; **7**- Como compensação
46 ambiental será apresentado ao CODEMA uma proposta de plantio para implantação
47 de cortina vegetal com o objetivo da redução da propagação de poluentes
48 atmosféricos e/ou ruídos provenientes da atividade minerárias próximas. O
49 cortinamento deverá ser previsto de modo a minimizar o impacto paisagístico da
50 atividade. Será solicitado um parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
51 Urbano para que seja apresentado ao CODEMA referente aos pontos apresentados



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

52 bem como informações técnicas contidas nos documentos que instruíram o processo
53 de aprovação. Considerando a solicitação de Intervenção, com supressão de
54 cobertura vegetal nativa de árvores isoladas em perímetro urbano através Projeto de
55 Intervenção Ambiental – PIA e Estudo de impacto de Vizinhaça - EIV, referente ao
56 Loteamento Popular sua casa nova Ijaci. Conforme solicitação recebida após a
57 apreciação dos documentos pertinentes foi aprovado a implantação do
58 empreendimento durante 1ª Reunião Extraordinária do dia 01 de fevereiro de 2024.
59 Portanto, foi deliberado por este Conselho, no uso de suas atribuições legais, e por
60 mim, Presidente, o que se segue: **a)** Sobre o estudo de Estudo de impacto de
61 Vizinhaça – EIV; **1-** O sistema de saneamento básico (água, esgoto, pluvial e coleta
62 de resíduos) foi analisado como sendo somente uma proposta, uma vez que para a
63 aprovação se faz necessário a autorização da Prefeitura e concessionárias
64 responsáveis pelo Saneamento do Município. **2-** O quadro de áreas apresentado foi
65 analisado como sendo somente uma proposta passível de alterações no decorrer do
66 processo de aprovação do empreendimento pela Prefeitura Municipal. **b)** Projeto de
67 Intervenção Ambiental – PIA: **1-** Intervenção ambiental em área urbana, supressão de
68 70 árvores isoladas para execução do projeto Residencial Popular sua Casa Nova
69 Ijaci/MG, localizado no Bairro Serra. **2-** Como compensação ambiental será
70 apresentado ao CODEMA uma proposta de plantio para implantação de cortina
71 vegetal com o objetivo da redução da propagação de poluentes atmosféricos e/ou
72 ruídos provenientes da atividade minerárias próximas. O cortinamento deverá ser
73 previsto de modo a minimizar o impacto paisagístico da atividade. As intervenções
74 aqui aprovadas devem ser executadas conforme Projeto de Intervenção Ambiental
75 (PIA) e Estudo de impacto de Vizinhaça – EIV, apresentados e arquivados na
76 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo. **3)**
77 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente **ANTONIO MARIA**
78 **FONSECA** declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata. **APROVAÇÃO**
79 **DA ATA.**

80
81 Sr. _____
82 Presidente do CODEMA.
83 Antonio Maria Fonseca
84 Sr^a _____
85 Secretária do CODEMA
86 Wanilla Karla Vilas Boas Botelho